



**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CAMPUS JACAREZINHO**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 02/2018 - CCSA/CJ

CONSIDERANDO o determinado pela Ordem de Serviço nº 04/2017 - GR/UENP; Ordem de Serviço nº 03/2017 - GR/UENP; que disciplinam o processo de escolha dos coordenadores dos cursos de graduação, que aqui se aplica de forma suplementar, no que não for incompatível;

CONSIDERANDO o disposto no Regulamento do Programa;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do processo de eleição da coordenação e da comissão coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de Jacarezinho.

O Prof. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak, Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições,

INSTRUI:

Art. 1º. Poderão concorrer em chapa de coordenação de colegiado de curso os docentes integrantes do quadro efetivo da carreira do ensino superior pertencentes ao respectivo colegiado credenciados na modalidade de professores permanentes.

§1º. É permitida apenas uma recondução imediata.

§2º. A coordenação será eleita para um mandato de quatro anos: de 22 de agosto de 2018 a 21 de agosto de 2022.

Art. 2º. Poderão ser indicados para a comissão coordenadora do colegiado de curso os docentes integrantes do quadro efetivo da carreira do ensino superior pertencentes ao respectivo colegiado credenciados na modalidade de professores permanentes.

§1º O colegiado receberá dos estudantes a indicação do representante discente.



§2º O mandato dos membros docentes da comissão coordenadora é coincidente com o mandato do coordenador.

Art. 3º. Compete à coordenação de curso e a comissão coordenadora as atribuições estabelecidas no respectivo regulamento.

Art. 4º. As inscrições das chapas de coordenação de colegiado de curso (coordenador e vice-coordenador) deverão ser requeridas ao diretor do respectivo centro de estudos por meio de protocolo do formulário próprio (anexo desta instrução) no período de 01 a 04 de agosto de 2018.

Art. 5º. No dia 06 de agosto de 2018 a Direção de Centro publicará edital de homologação das inscrições das chapas.

Art. 6º. Todos os professores do colegiado do programa de pós-graduação, inclusive os colaboradores e credenciados como visitantes, poderão votar na reunião específica para eleição de sua coordenação e respectiva comissão coordenadora a ser realizada no dia 18 de agosto de 2018, às 10 horas, na sala de reuniões do Colegiado.

§1º. Todos os integrantes do Colegiado de Curso têm direito a voto, salvo aqueles em afastamento sem vencimentos.

§2º. O voto deverá ser realizado presencialmente pelo integrante do Colegiado de Curso.

§3º. A votação será secreta.

Art. 7º. Eventuais recursos ou casos omissos serão resolvidos pela direção de centro e direção de Campus.

Jacarezinho, Paraná, 08 de junho de 2018.

Prof. Dr. Luiz Fernando Kazmierczak

*Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas do Campus de
Jacarezinho*



Ficha de Inscrição

Jacarezinho, Paraná, ____ de agosto de 2018.

Prezado Diretor do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus de Jacarezinho, da UENP,

Vimos respeitosamente requerer a Vossa Senhoria seja deferida a inscrição de chapa de coordenação de colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Jurídica do Campus de Jacarezinho da UENP, para a gestão entre 22 de agosto de 2018 e 21 de agosto de 2022.

A referida chapa está assim composta:

para coordenador(a): _____,

para vice-coordenador (a): _____.

Sem mais, despedimo-nos renovando os nossos votos de elevada estima e distinta consideração por Vossa Senhoria.

Coordenador(a) da chapa

Vice-coordenador (a) da chapa